



**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA**  
Diretoria de Gestão  
Gerência de Licitações e Contratos  
Coordenação de Licitações

**Processo nº 50840.000055/2018-33**

**Interessado: GEPES - EPL**

**Referência: Contratação de empresa de agente de integração de estagiários**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03**

1. Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 05/2018, encaminhado tempestivamente e nos termos do item 64 do edital.


2. Segue teor do questionamento:

“Gostaria de verificar se os lances serão somente em cima do valor da taxa de administração anual ( TAXA ADM/ANO) ou também será considerado o valor de bolsa e auxílio transporte ( TAXA ADM + BOLSA AUXÍLIO + AUX. T)/ANO?”

3. A Pregoeira, esclarece ao licitante, conforme abaixo:

As Licitantes deverão observar, para a fase de lances, o critério de julgamento de menor preço total previsto no Edital, observando para a composição do seu preço o modelo de proposta de preços, constante do anexo III do instrumento convocatório.

Em, 20 de março de 2018.

  
**ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS**  
Pregoeira UASG: 395001

**EM BRANCO**